



**OFÍCIO/Nº. 007/2020-CLJRF-CMM.**

Manacapuru-AM, 15 de junho de 2020.

A

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Prefeitura Municipal de Manacapuru  
Manacapuru. AM

Prezado(as) Senhor(as),

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Senhoria que encontra-se em tramitação nesta Comissão o **Projeto de Lei Municipal nº 052/2020**, autoria do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) a todos os servidores cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao combate à pandemia e o atendimento de pacientes infectados pelo Coronavírus (COVID-19)”, conforme cópia anexa.
2. Desta forma, solicito que essa Secretaria, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, se manifeste quanto ao mérito e apresente a CLJRF seu posicionamento sobre o assunto, para que possamos dar continuidade ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,

**Ver. NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS**

Relator da Matéria, na Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final da Câmara Municipal